



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD-38/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370, DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 34/80 DE 28.04.80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre o PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR - PREMESU e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, para fornecimento e recebimento de recursos.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

08442088.557.014-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO CIENTÍFICO
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0-INVESTIMENTOS
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 1.500.000,00
T O T A LCr\$ 1.500.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos de que trata o Convênio acima mencionado.

SALA DAS SCESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de abril de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO